

NORMA 07 – ANEXO I

MEDIÇÃO DE PERCURSOS PARA PROVAS DE RUA

- Art. 1º - Todas as provas de rua (corridas de rua ou provas de marcha) para serem reconhecidas pela CBAAt devem ter o seu percurso medido e certificado por um medidor do Quadro da CBAAt, como uma condição para seu reconhecimento
- # único - Todas as provas somente podem ter seu percurso aferido por um medidor das categorias A, B ou C do Quadro da CBAAt.
- Art. 2º - A CBAAt somente aceita a medição e certificação de percursos de provas que utilizem o método de bicicleta calibrada, em conformidade com as Regras da IAAF/AIMS.
- Art. 3º - Os medidores devem encaminhar para o Departamento Técnico da CBAAt cópia de todas as planilhas de cálculos, mapas e outros documentos utilizados, para homologação e emissão de certificado pela CBAAt
- Art. 4º - O prazo de validade máximo de um certificado de medição é de 5 (cinco) anos, ou sempre que houver qualquer modificação em seu traçado ou ainda alterações nos pontos de largada e chegada, quando então a medição deverá ser novamente realizada.
- # único - Antes de cada edição das provas, deverá ser realizada uma vistoria cuidadosa do percurso pelo Diretor da Prova, ainda que este não tenha sofrido alterações.
- Art. 7º - Qualquer alteração no percurso das provas, seja por questões de trânsito, obras, modificações das vias, etc., deverá ser comunicada a CBAAt e obrigará a realização de uma nova medição do percurso.
- Art. 8º - Todos os percursos medidos e certificados no Brasil, terão sua documentação arquivada na CBAAt e receberão um número de homologação, permitindo que mais de uma prova seja realizada no mesmo percurso.
- Art. 9º - É de responsabilidade dos organizadores das provas de rua tomar todas as providências necessárias para garantir condições ideais para a realização da medição do percurso, incluindo a segurança dos medidores.
- Art. 10 - São sete os procedimentos básicos a serem seguidos durante a medição de percursos de provas de rua, a fim de serem homologados pela CBAAt:

- Definir um percurso para calibragem dos aparelhos credenciados de medição: deverá ser escolhido um percurso plano e retilíneo em uma área de pouco trânsito, de pelo menos 300/400m de extensão. Estes percursos de calibragem poderão servir para outras medições.

- Calibrar a bicicleta de medição no percurso aferido: o medidor deverá pedalar sobre o percurso da calibragem da forma mais retilínea possível sem ultrapassar a velocidade de 15 km/h. Pelo menos quatro percursos deverão ser cumpridos para se ter a média de pontos da calibragem. O fator "working constant" será o número de pontos do aparelho

para cada km a ser medido. Deverá ser acrescido o fator de 1.001 para cada km medido.

- Proceder a medição do Percurso: pedalar a bicicleta sobre o percurso a ser medido pelo caminho mais curto entre as curvas, da mesma forma como será corrido no dia da prova pelos corredores, marcando cada km no chão com tinta apropriada. É recomendado um mínimo de duas pedaladas pelo percurso total para sua certificação, ou ainda a utilização de dois ciclistas equipados com conjuntos idênticos. A primeira pedalada ou o primeiro ciclista servirá para determinação da distância total desejada. A segunda pedalada confirmará a distância entre as marcas obtidas na primeira tentativa ou pelo primeiro ciclista. Em particular, esta segunda pedalada dividirá a quantidade total de pontos lidos no aparelho pela quantidade de pontos calculada no km padrão. Não há necessidade de se fazer novas marcas no chão, nesta certificação.

- Recalibrar a bicicleta imediatamente após a medição: repetir, logo após o término da medição do percurso ou do trecho medido em cada dia, o procedimento de calibragem, agora denominado re-calibragem. Após esta re-calibragem, determinar a constante do trabalho, que será a média aritmética das duas calibrações do dia.

- Calcular e determinar a distância medida para o percurso: recalcular a distância total e as parciais obtidas na etapa 3, agora dividindo as mesmas somas de pontos obtidas pela média calculada na etapa 4. Por exemplo, se os valores obtidos por este procedimento para os dois ciclistas forem 10,001 e 9,997.7 metros, a distância oficial medida será a menor das duas, isto é, 9,997.7 metros.

- Proceder aos ajustes necessários à distância divulgada da prova: geralmente a distância divulgada pela Organização da Prova é diferente da obtida na medição oficial, então haverá necessidade de serem feitos ajustes na largada, na chegada ou em algum ponto de retorno existente. Estes ajustes podem ser feitos com trena de aço. Após estas definições e ajustes deverão ser refeitas as marcas anteriores (largada e chegada)

- Submeter os cálculos, ajustes realizados e todos os documentos inclusive o mapa, ao Departamento Técnico da CBAAt para aprovação e emissão do certificado oficial: toda documentação existente, planilhas de cálculo, listas de km, croquis de largada e chegada cotados, todas as barreiras a serem colocadas no dia da prova e que reproduzam o percurso medido, devem constar no mapa do percurso e serem enviados para a CBAAt para validação e obtenção do número e certificado deste percurso.

Art. 11 - Ao final deste Anexo, encontra-se a seqüência do processo do trabalho de medição, para cumprimento desta norma.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBAAt.

PROCESSO DE TRABALHO PARA A MEDIÇÃO

Antes de providenciar a medição do percurso onde será realizada a prova de rua, a empresa organizadora deverá obter a sua liberação pelas autoridades de trânsito local, em documento por escrito, incluindo detalhes de faixas de trânsito, curvas, cruzamentos, visando facilitar o trabalho de medição, básico para a realização da prova e a homologação de seu resultado pela CBAAt.

Nesta fase, deverá ser montado um mapa preliminar do percurso, contendo detalhes de interesse da prova, visando estabelecer áreas de concentração, largada e chegada, pontos de retorno, balizamentos, bloqueios parciais e totais etc.

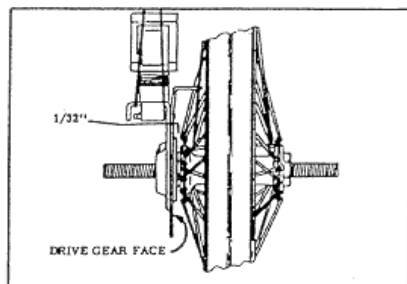
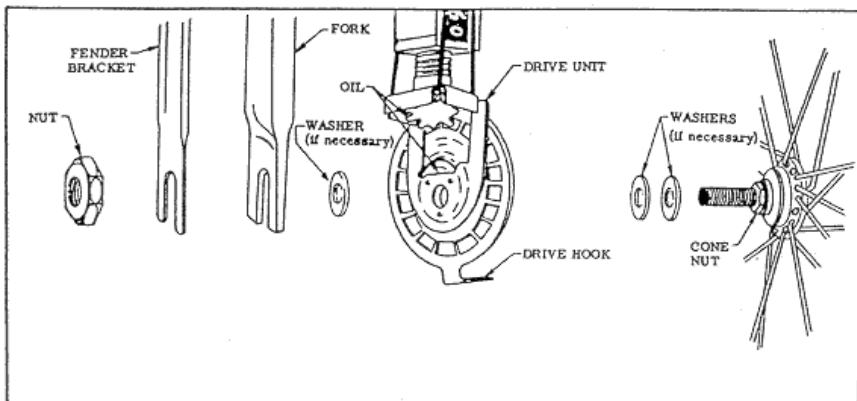
A avaliação preliminar da distância feita com odômetro de carro ou motocicleta conduz a um erro de aprox. 10 % no seu total, porem servirá como informação preliminar ao medidor credenciado

que no seu trabalho confirmará as distâncias intermediárias e a marcação dos km além da definição e ajustes da distância total, sendo necessário se prever extensões ou áreas extras para ajustes da distância total.

Após a fase de preparação e com bastante antecedência a empresa organizadora deverá solicitar a CBA_t, diretamente ou através da Federação local a presença de um medidor credenciado para oficializar a distância da prova e preparar os documentos necessários ao seu reconhecimento pela CBA_t

A fase de contratação da medição envolve todos os acertos para realização da medição, tais como: data, pagamento do medidor indicado pela CBA_t, arranjos de viagem e hospedagem, diretamente com o medidor indicado, tudo com conhecimento da CBA_t.

O percurso será então medido pelo método da bicicleta calibrada utilizando o aparelho Jones Counter fixado na roda dianteira da bicicleta tipo Caloi 10, conforme figura a seguir:



O medidor seguirá os procedimentos oficializados pela CBA_t.

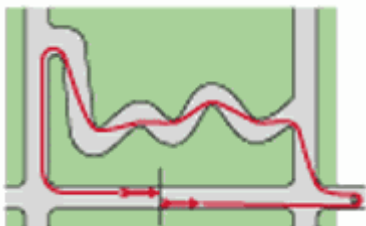
Todas as informações obtidas na fase inicial deverão ser repassadas ao medidor para que ele possa analisar e decidir a melhor maneira de medir o percurso, incluindo proteção policial de trânsito em todas as fases de seu trabalho, o qual envolverá:

- vistoria e avaliações preliminares do percurso escolhido pela organização da prova
- layout de uma distância padrão (sugerida mínima de 300m) com trena de aço calibrada para calibragem dos aparelhos em lugar pouco movimentado (rua ou avenida).
- efetivação da medição e cálculos posteriores, marcação dos km com tinta acrílica de piso, locação da largada e chegada com pinos de aço
- mapa esquemático do percurso contendo a identificação de todos os pontos relevantes da medição, incluindo pontos de retorno, lista e descrição dos km, detalhes de largada e chegada, etc.

para a medição. Esta operação será necessária ser repetida depois do trabalho da medição para a complementação dos cálculos a serem apresentados no relatório final do medidor.

Este local para aferição do aparelho de medição, deverá ser sugerido pela organização da prova não muito distante das áreas de largada e chegada, evitando-se transportes da bicicleta depois de sua aferição.

Durante a medição o medidor irá conduzir a bicicleta pedalando sempre pelo caminho mais curto (SPR) para a obtenção da distância final. Isto envolverá tomar as trajetórias em linha reta entre os pontos de tangencia das curvas, muitas vezes em diagonal nas ruas para obter esta trajetória mais curta (vide exemplo a seguir), sempre protegido por um mínimo de duas viaturas policiais de trânsito, sendo sugerido uma motocicleta por sua maior mobilidade.



A hora ideal para efetuar a medição, a ser combinada com o medidor, deverá ser pela manhã bem cedo, com luz suficiente e pouco tráfego nas ruas

Não deverá haver pressa no trabalho e a velocidade máxima da bicicleta não deverá ultrapassar 16 km / hora, por segurança e durabilidade do aparelho de medição. Estima-se em 3 horas a duração média de uma medição de um percurso de 10 km e progressivamente para maiores distâncias.